

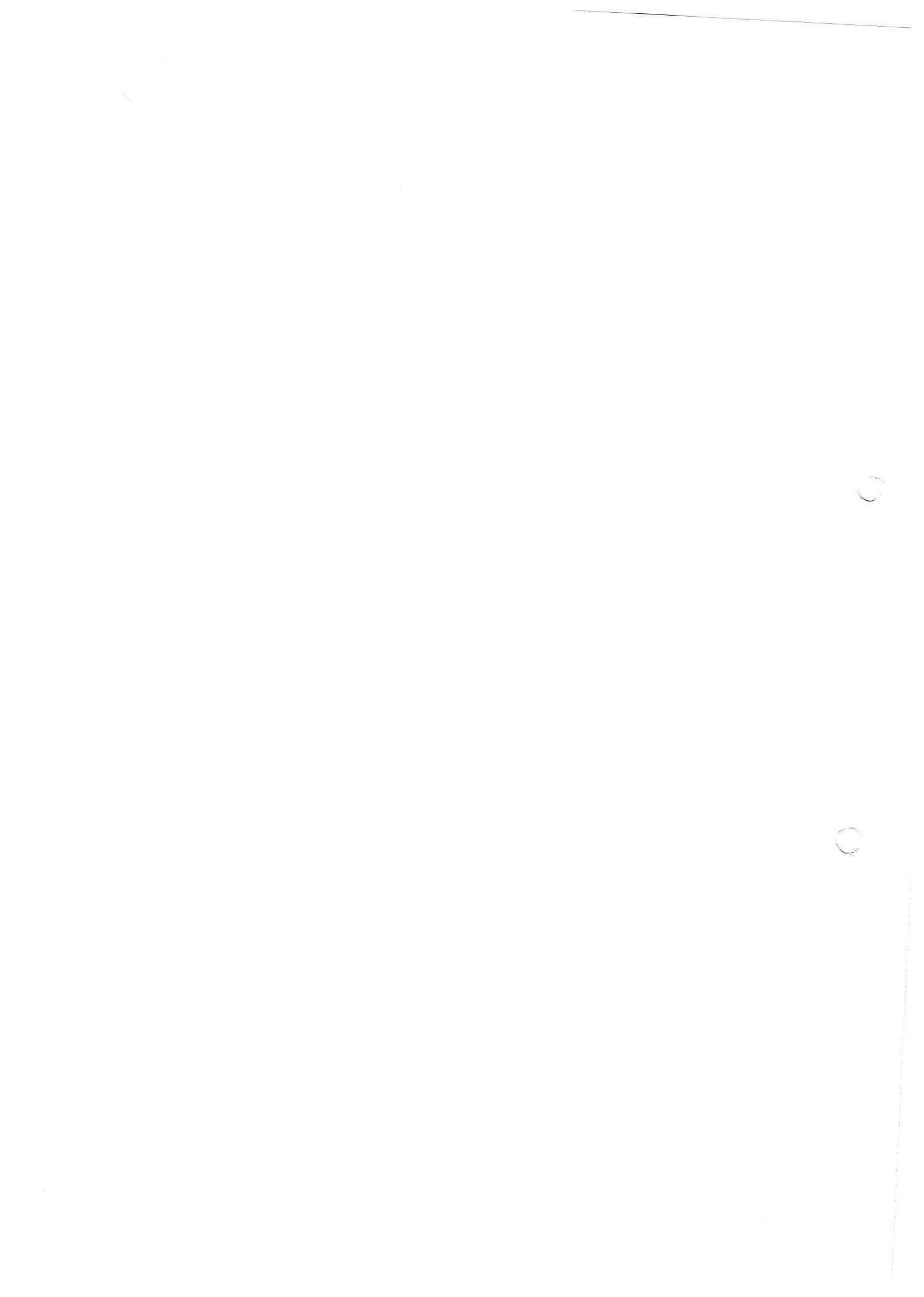


## CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021CHP

**OBJETO:** Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, que se interesse em constituir a subcomissão técnica para licitação na modalidade **Concorrência Pública, tipo “Melhor Técnica”** a ser promovida pelo Município de RUSAS/CE, para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda, para atender um conjunto de atividades realizadas integralmente pelas Diversas Unidades Gestoras do município de RUSAS, Conforme a Lei 12.232 de 29 de abril de 2010, e nos termos do Artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil.**

RUSAS-CE

2021





## EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021CHP

A Prefeitura Municipal de Russas – Ceará, através da Comissão de Licitação instituída com a Portaria nº 043, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, até as 12:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2021, as Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, que se interesse em constituir a subcomissão técnica para licitação na modalidade **Concorrência Pública, tipo “Melhor Técnica”** a ser promovida pelo Município de RUSSAS/CE, para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda, para atender um conjunto de atividades realizadas integradamente pelas Diversas Unidades Gestoras do município de Russas, Conforme a Lei 12.232 de 29 de abril de 2010, e nos termos do Artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil.**

### 1. RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

1.1. Os Invólucros com os documentos necessários para as inscrições de profissionais serão recebidos como segue:

- Dia e hora: **03 de Fevereiro de 2021, até dia 18 de Fevereiro de 2021 no horário 08:00 às 12:00.**
- Abertura dos Envelopes: **19 de Fevereiro de 2021 às 09:00.**
- Local: Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas/Ceará, situada à Travessa João Nogueira, nº 01 Altos, Centro, Russas/CE.

1.1.1. A abertura dos invólucros e demais procedimentos obedecerão ao disposto neste Edital.

### 2. OBJETO:

**2.1. Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, que se interesse em constituir a subcomissão técnica para licitação na modalidade *Concorrência Pública, tipo “Melhor Técnica”* a ser promovida pelo Município de Russas/CE, para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda, para atender um conjunto de atividades realizadas integradamente pelas Diversas Unidades Gestoras do município de Russas, Conforme a Lei 12.232 de 29 de abril de 2010, e nos termos do Artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil.****

### 3. INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL

3.1. Esclarecimentos sobre esta Chamada Pública serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em uma das seguintes formas:

- Por carta ou ofício: protocolizado na sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Travessa João Nogueira, nº 01 Altos, Centro, Russas/CE.
- Pelo E-mail: [licitapmrussas@gmail.com](mailto:licitapmrussas@gmail.com).

### 4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**PAÇO MUNICIPAL:**

**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**



- 4.1. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação;
- 4.2. Nas contratações de valor estimado em até 10 (dez) vezes o limite previsto na alínea 'a' do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a relação prevista no § 2º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, terá, no mínimo o dobro do número de integrantes da subcomissão técnica e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação;
- 4.3. Para os fins do cumprimento do disposto nesta Lei, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se referem os §§ 2º, 3º e 4º deste artigo, mediante fundamentos jurídicos plausíveis;
- 4.4. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente;
- 4.5. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitando o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010;
- 4.6. A sessão pública será realizada após a decisão motivada da impugnação, em data previamente designada, garantidos o cumprimento do prazo mínimo previsto no § 4º do artigo da Lei Federal nº 12.232/2010, e a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.
- 4.7. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo com o órgão ou entidade responsável pela licitação, nos termos dos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, e a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.
- 4.8. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo com o órgão ou entidade responsável pela licitação, nos termos dos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.
- 5. ENTREGA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO**
- 5.1. Os documentos de inscrição deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação apenas pelos profissionais interessados, em dia, hora e local por ela estipulados.



5.2. Os documentos deverão estar acondicionados em invólucro, que deverá estar fechado e rubricado no fecho, com a seguinte identificação:

**Documentos de Inscrição**  
**Nome e CPF do profissional**  
**Chamada Pública Nº 001/2021CHP**

5.3. O invólucro será providenciado pelo interessado e pode ser constituído de embalagem adequada às características de seu conteúdo, desde que inviolável, quanto às informações de que trata, até a sua abertura.

5.4. Os documentos de inscrição deverão ter todas as suas páginas numeradas e rubricadas pelo profissional e deverão ser apresentados, alternativamente: em original, em cópia autenticada por cartório competente, sob a forma de publicação em órgão da imprensa oficial. Só serão aceitas cópias legíveis, que ofereçam condições de análise por parte da Comissão Permanente de Licitação.

5.5. Para se inscrever, o profissional deverá apresentar a documentação na forma prevista nos subitens 5.6 a 5.9, em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, sendo aceito autenticação eletrônica.

**5.6. Habilitação Jurídica**

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente com foto (RG, CNH, Carteira Profissional);
- b) Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado no mínimo dos últimos 03 (três) meses.

**5.7. Regularidade Fiscal**

- a) Prova de inscrição do Cadastro Pessoa Física (CPF).

**5.8. Qualificação Técnica:**

- a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente, formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou declaração de que o profissional atua em uma dessas áreas.

**5.9. Ficha de inscrição**

- a) Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Prefeitura Municipal de Russas – Ceará.

5.10. O documento constante do item 5.9, acima discriminado, deverá ser apresentado em seu original, conforme modelo anexo I deste edital.

**6. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1. A Comissão Permanente de Licitação analisará os documentos de inscrição e julgará inscritos todos os interessados que atenderem integralmente os requisitos de inscrição exigidos neste Edital, na forma prevista nos subitens 5.6 a 5.9.



## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Este Edital e seus elementos constitutivos, poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação da PMR, na Travessa João Nogueira, nº 01 Altos, Centro, Russas/CE, mediante Termo de Retirada de Edital/Protocolo, nos horários de **08:00 às 12:00** e/ou pelo site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE (<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>) ou ainda pelo Site Oficial da Prefeitura Municipal de Russas (<https://www.russas.ce.gov.br>).

7.2. Quaisquer pedidos de esclarecimentos sobre a presente Chamada Pública, poderão ser obtidos no horário de 08:00 às 12:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação.

7.3. A Prefeitura Municipal de Russas - Ceará fornecerá ficha de inscrição e protocolo de entrega de edital, respectivamente conforme anexo I e II deste edital.

7.4. **Os membros da subcomissão técnica não serão remunerados.**

7.5. Todas as condições deste edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal Nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais Nº 4.680/1965 e 8.666/1993.

## 8. FORO

8.1. As dúvidas relativas à aplicação da lei e ao cumprimento deste edital, que não possam ser resolvidas na área administrativa, serão dirimidas no Fórum de Russas – Ceará.

Russas – CE, 29 de Janeiro de 2021.

PEDRO HUGO SARAIVA BARBOSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## ANEXO I

### Ficha de Inscrição

Nome: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade/UF: \_\_\_\_\_

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em processo licitatório, que será instaurada pela Prefeitura Municipal de RUSSAS – Ceará, objetivando a prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os devidos fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõe os §§ 1º a 9º do artigo da Lei Federal nº 12.232/2010, que \_\_\_\_\_ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Russas - Ceará.

Russas – CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do profissional – assinar igual ao RG)



## ANEXO II

### Protocolo de entrega de edital

Profissional: \_\_\_\_\_

Atividade Profissional: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade/UF: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Data do recebimento do edital: \_\_\_\_\_

Recebi da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas - Ceará, cópia impressa do edital da Chamada Pública Nº 001/2021CHP, com seus respectivos anexos.

\_\_\_\_\_

(Assinatura do profissional – assinar igual ao RG)